

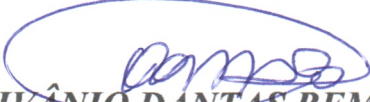
PORTARIA Nº 109/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 043/2020, que nomeia **DANIELLE GOMES CABRAL** para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO deste Município.

Picuí-PB, 16 de março de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional